JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 295/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, c/c artigo 93, inciso I, § 3º , da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

AUTORIZAR a cessão, com ônus para este TRE, da servidora do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral, **LEILA ALVES BARBOSA,** ocupante do cargo de Técnico Judiciário, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 23/06/2003, para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de junho de 2003.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício/Pres. nº 150/2003

Goiânia, 23 de junho de 2003.

Excelentíssima Presidenta,

Em atenção ao requerimento contido no Ofício TRT 18ª GP/GDG nº 132/2003, de 30/05/2003, apraz-me passar às mãos de V. Exa., pelo presente, cópia do ato pelo qual autorizei a cessão da servidora desta Casa, Srª. **Leila Alves Barbosa,** pelo período de 01 (um) ano a contar de 23/06/2003.

Ao ensejo, reitero a V. Exa. os meus protestos de distinguida consideração.

Des. PAULO MARIA TELES ANTUNES
Presidente – TRE/GO

Excelentíssima Senhora
Juíza KHÁTIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
DD. Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
NESTA